



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Comunicação UEMG/PROPPG nº. 32/2024

Belo Horizonte, 07 de maio de 2024.

EDITAL 03/2024 - PIBIC-JR. /FAPEMIG/UEMG

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA JÚNIOR – DEMANDA INDUZIDA

RESULTADO PRELIMINAR

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições que lhe confere a Resolução COEPE/UEMG nº 150, de 19 de maio de 2015, alterada pela Resolução COEPE/UEMG nº 221, de 09 de junho de 2017, torna público o **Resultado Preliminar do Edital 03/2024** do Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica na modalidade Iniciação Científica Júnior (PIBIC-Jr.) da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG) Demanda Induzida.

RESULTADO PRELIMINAR

Número do CPF do(a) proponente	Unidade Acadêmica do(a) proponente	Título da Pesquisa	Número de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológicas solicitadas	Pontuação - Plano de Trabalho (Pontuação mínima: 2 pontos)	Situação da Proposta Resultado Preliminar
368.***.***-54	Unidade de Passos	FeiCiPro: Desenvolvendo sustentabilidade na comunidade escolar por meio de coleta seletiva	2	10	Classificada
368.***.***-54	Unidade de Passos	FeiCiPro: Desenvolvendo sustentabilidade na comunidade escolar por meio de coleta seletiva	2	10	Classificada
056.***.***-56	Unidade de Frutal	Implementação de Horta Agroecológica e Monitoramento de Umidade do Solo através de Sensores e Tecnologia Arduino	2	10	Classificada
078.***.***-43	Unidade de Passos	FeiCiPro - Meliponário na escola: conhecendo e preservando as abelhas nativas	2	10	Classificada
078.***.***-43	Unidade de Passos	FeiCiPro - Levantamento sobre as propriedades das plantas medicinais: Estratégias para o resgate da fitoterapia	2	10	Classificada
984.***.***-53	Unidade de Frutal	Prática sustentável: repensando o desperdício e destino dos resíduos alimentares na escola.	2	9	Classificada

Poderão ser interpostos recursos contra o Resultado Preliminar nos dias 09 e 10 de maio de 2024, por meio do formulário eletrônico: <https://forms.office.com/r/dCChF1QD83>.

Não serão aceitos recursos:

- I - Enviados por outros meios.
- II - Interpostos fora do prazo estabelecido.
- III - Em desacordo com as especificações contidas no Edital.

Vanessa Korasaki

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Korasaki, Pró-Reitor(a)**, em 08/05/2024, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **87829449** e o código CRC **63898049**.